



Ofício Circular ARCCO/MG nº 01/2020

Belo Horizonte, 05 de maio de 2020.

Aos Gestores Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais,

**Assunto: Boas práticas de gestão durante o período da pandemia de COVID-19**

Senhor(a) Gestor(a),

A Ação Integrada da Rede de Controle e Combate à Corrupção (ARCCO/MG), constituída desde 2009 como espaço colegiado permanente composto por órgãos e entidades de controle que atuam perante a Administração Pública estadual e municipal em todo o Estado de Minas Gerais tem como diretrizes, dentre outras, a atuação articulada para a produção de conhecimento e estratégias visando o combate à corrupção, o fortalecimento da fiscalização e do controle social e o aperfeiçoamento da gestão pública.

A rede possui atuação regional e tem como membros Órgãos de Controle Interno e Externo, Órgãos Policiais, Ministério Público, Advocacias Públicas, dentre outros, que objetivam fomentar a atuação em rede, bem como a construção de um Estado íntegro, eficiente e alinhado às necessidades da coletividade.

Desse modo, considerando as diretrizes de compartilhamento de boas práticas e a atuação colaborativa da rede, vimos encaminhar a V. S<sup>ª</sup>, a Nota Técnica ARCCO/MG nº 01/2020, que versa sobre Transparência ativa durante o período da pandemia de COVID-19 e o Guia de Orientações Técnicas para contratações emergenciais na vigência da Lei Federal nº 13.979, de 2020.

Com os instrumentos de orientação, a ARCCO/MG objetiva compartilhar informações e boas práticas, agregando valor à gestão pública do Estado e dos Municípios de Minas Gerais.

Atenciosamente,

**Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda**

Controlador-Geral do Estado

Coordenador Executivo da ARCCO/MG



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda, Controlador-Geral do Estado**, em 05/05/2020, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13990560** e o código CRC **64E1BE6F**.